



## IPTU

# Moradores participam de sorteio de prêmios

A Prefeitura de Dourados estará realizando, neste sábado, no Jardim Flórida, o segundo sorteio do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2003, tendo como prêmio oficial uma moto Zero Km para quem estiver em dia com o pagamento do tributo e, entre os moradores da região, serão sorteados vários prêmios, por intermédio dos cupons já distribuídos nos bairros.

Segundo o superintendente de Receita da Secretaria Municipal de Fazenda, Cesário Figueiredo Neto, os prêmios extras para os moradores serão sorteados entre as comunidades do Jardim Flórida I e II; Parque do Lago I e II; Parque Alvorada, Vila Popular, Vila Aurora, Altos do Indaiá, Panambi Verá, Jardim Novo Horizonte e Residencial Monte Carlo.

Entre os prêmios extras para sorteio aos moradores desses bairros estão uma TV 14”, um fogão de quatro bocas; duas bicicletas; um liquidificador; dois ventiladores; duas bateadeiras; dois rádios-relógios; dois jogos de panelas; três faqueiros, cada um com 42 peças; dois secadores de cabelo e dois aparelhos telefônicos.

Cesário explica que os prêmios extras, que serão sorteados a partir das 16h de sábado, somente serão entregues



**Primeiro sorteio do IPTU 2003 para os contribuintes em dia com o imposto foi um carro 0km**

aos moradores que estiverem presentes à solenidade e apresentarem seus cupons preenchidos, oportunidade em que também, além do sorteio da moto aos contribuintes, serão entregues as obras de reforma do Posto de Saúde da Seleta e da pavimentação asfáltica de acesso ao Parque do Lago.

Os cupons para os prêmios extras devem ser entregues nas urnas das escolas Efantina de Quadros, Weimar Torres, Posto da Seleta, Posto da Guarda Municipal, no Parque Antenor Martins e Escola Aurora Pedroso de Camargo. Segundo Cesário, os prêmios extras serão sorteados como incentivo aos moradores daquela região da

cidade, receberam seus cupons e depositaram uma das vias nas urnas, ficando com a outra para apresentar na tarde de sorteio. O superintendente reafirma que somente aos presentes à solenidade serão entregues os prêmios extras sorteados.

Ele lembra, ainda, que o vencimento da quarta parcela do IPTU foi nesta terça-feira, mas quem apresentar o carnê de pagamento de todas as parcelas ou do pagamento à vista, que já recebeu seus cupons, poderá participar do sorteio do prêmio principal. O sorteio do IPTU acontece a partir de 16h deste sábado, na rua Liberado Laquicho, antiga 21, ao lado do Parque Antenor Martins.

## Prefeitura entrega Posto de Saúde e ponte em Indápolis

O prefeito Laerte Tetila (PT) entrega nesta quarta-feira, às 9 horas, a reforma do Posto de Saúde de Indápolis e às 10 horas uma ponte também no mesmo distrito. A reforma do posto durou um mês e envolveu reparos na parte elétrica e hidráulica, além de pintura do prédio. Um convênio com o governo do Estado e a prefeitura garantiram os recursos e recuperaram o local onde funciona o Programa de Agentes Comunitários (PACS) que atende moradores de Indápolis, São Pedro e Panambi, totalizando 748 famílias. Três dentistas, um clínico geral e um ginecologista prestam serviços para a população do local.

A ponte da BR MS 274 – 5ª linha, sobre o córrego Laranja Lima, foi orçada em R\$ 30 mil com recursos da Fundesul. A inauguração do Posto de Saúde da Vila Hilda que seria feita na terça, pelo prefeito Tetila juntamente com o secretário de Saúde de Estado, João Paulo Esteves, foi transferida para o dia 23. O evento teve de ser cancelado porque o secretário tinha uma reunião emergencial com a presidente do Cogeps (Conselho Estadual das Políticas Sociais), Gilda Gomes dos Santos.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretário Mun. de Governo  
Secretário Mun. de Fazenda  
Secretário Mun. de Administração  
Secretário Mun. de Saúde Pública  
Secretária Mun. de Educação  
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretário Mun. de Infra-Estrutura  
Secretário Mun. de Serviços Urbanos  
Secretário Mun. de Agricultura  
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila  
Luis Carlos de Arruda Leme  
Edivaldo Francisco Fernandes  
Luiz Seiji Tada  
Wilson Valentin Biasotto  
Alaércio Abrahão Santos  
José Marques Luiz  
Takeshi Matsubara  
Antônio Leopoldo Van Suyupene  
Mário C. Tompes da Silva  
Guilherme Meldau Neto  
Laércio Arruda  
Huberto N. dos Santos Paschoalick  
Ledi Ferla  
Luiz Carlos Ribeiro  
Ten. Pedro Alves Ferreira  
Raul Lídio Pedroso Verão  
José Henrique Marques

411 7667  
411 7636  
411 7684  
411 7663  
411 7672  
411 7135  
411 7190  
411 7636  
411 7606  
411 7100  
411 7118  
411 7116  
424 0210  
411 7708  
411 7190  
424 5163  
411 7701  
411 7688

# Poder Executivo

## Decreto

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1719 DE 30 de Abril de 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.0052.004-339030	1.000,00
301.02.062.0052.004-449052	4.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-319004	10.000,00
1101.08.244.0032.029-339036	1.500,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.363.0222.056-339030	5.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.17.512.0311.030-459061	206.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.0052.004-339036	5.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-319011	11.500,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-339032	5.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.15.452.0301.029-339039	206.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2.003

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

## Licitações

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 057/2003/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios – tipo mercearia em geral, hortifrutigranjeiros e artigos de açougue – objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania.

Empresas Classificadas: CENTRAL DE FRUTAS LTDA., nos itens 01, 02, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 17, 20, 22 e 23, pelo valor global de R\$ 45.370,20 (quarenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos); CLÁUDIO BARBOSA-ME, nos itens 03, 06 e 16, pelo valor global de R\$ 35.963,60 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); SAMACO COMERCIAL SANTA MARIA LTDA., nos itens 04, 05, 12, 14, 18, 19, 21, 26, 27 e 28, pelo valor global de R\$ 65.287,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); JOÃO PEDRO PEREIRA CAMPOS-ME, nos itens 10 e 38, pelo valor global de R\$ 45.192,00 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais); APARECIDO SILVA DOS SANTOS, nos itens 24, 25, 32 e 35, pelo valor global de R\$ 12.321,00 (doze mil, trezentos e vinte e um reais); CAIRES & CIA LTDA., nos itens 29, 33, 36, 40 e 41, pelo valor global de R\$ 57.182,00 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais); MARCO AURÉLIO SCHWINGEL, nos itens 30, 31, 34 e 37, pelo valor global de R\$ 21.487,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais); ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT-ME, no item 39, pelo valor global de R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais).

Dourados/MS, 08 de maio de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2003. DOURADOS-MS, 08 DE MAIO DE 2003.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 059/2003/CLC/PMD CONVITE N.º 044/2003

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e conservação domiciliar, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.

Empresas Classificadas: CAIRES & CIA LTDA.-EPP, nos itens 16, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 39 e 42, pelo valor global de R\$ 7.198,48 (sete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos); QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., nos itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 21 e 34 – pelo valor global de R\$ 23.230,50 (vinte e três mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos); CENTRAL FRUTAS LTDA., nos itens 01, 04, 10, 12, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 33 e 40 - pelo valor global de R\$ 7.489,10 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos); FABRÍCIO DOURADO DA SILVA & CIA LTDA., nos itens 05, 11, 15, 20, 22, 28, 36, 37, 38, e 41 - pelo valor global de R\$ 7.963,00 (sete mil, novecentos e sessenta e três reais).

Dourados/MS., 06 de maio de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO CONVITE N.º 044/2003. DOURADOS-MS., 06 DE MAIO DE 2003.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

**Licitações****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 001/A-00/DEPLIC/PMD CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/A-00/DEPLIC/PMD**

Partes:

Jangada Transportadora de Cargas e Passageiros Ltda -ME  
Cristiane Moreira - ME

Processo: Concorrência Publica nº 001/A-00

Objeto: Alteração de quilometragem, de prazo, de valor e da dotação orçamentária. Valor: R\$506.748,80 (quinhentos e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

1302-12490-3390.3982 – FUNDEF - Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: Dourados, 03 de março de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 001/A-00/DEPLIC/PMD CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/A-00/DEPLIC/PMD**

Partes:

Jangada Transportadora de Cargas e Passageiros Ltda -ME  
Cooperativa de Transportes Rodoviários e Escolares

Processo: Concorrência Publica nº 001/A-00

Objeto: Alteração de quilometragem, do prazo, do valor, da dotação orçamentária e a da linha. Valor: R\$129.301,60 (cento e vinte e nove mil, trezentos e um reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

1302-12490-3390.3982 – FUNDEF - Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: Dourados, 03 de março de 2003

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/02/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados  
Cláudio Gauna - ME

PROCESSO: Tomada de Preços nº 056/02

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios para escritório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.048 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

447-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.17 – Máquinas, Aparelhos e Utensílios de Escritórios VALOR: R\$ 19.432,00 (dezenove mil e quatrocentos e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados, 16 de dezembro de 2002.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/03/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados  
Sul Mineral Indústria e Comércio de Pães Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 021/03

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios – pão - para consumo na Escola Agrícola Padre André Capelli.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

1236300222.056 – Expansão de Manutenção da Escola Técnica Agrícola 3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.30.46-11640 – Produtos Alimentícios - Padarias

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados, 07 de abril de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/03/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados  
Cláudio Barbosa - ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 013/03

OBJETO: Aquisição de pães francês e leite pasteurizado tipo C, visando atender os Centros de Educação Infantis Municipais – CEIM's, Abrigo Renascer, Casa da Acolhida, Centro de Convivência dos Idosos, Núcleo UNASHC, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI/Dourados, PETI/Indígena Bororó e PeTI/Itahum.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

082430019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.033 – Assistência a Criança e ao Adolescente

6944-3.3.90.30.46 – Produtos Alimentícios - Padarias

VALOR: R\$ 20.291,40 (vinte mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 13 de março de 2003.

**Licitações****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº001/A-00/DEPLIC/PMD – CP Nº001/00**

Partes:  
Município de Dourados  
Jangada Transportadora de Cargas e Passeios Ltda

Processo: Concorrência Pública nº 001/00  
Objeto: Alteração do prazo, da dotação orçamentária, do valor e da quilometragem.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: Dourados, 03 de março de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº201/02/CLC/PMD – C.C Nº130/02**

Partes:  
Município de Dourados  
Melo & Teixeira Ltda

Processo: Carta Convite nº 130/02  
Objeto: Alteração do valor inicial estabelecido, ao qual será acrescido 25% (vinte e cinco por cento)  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: Dourados, 20 de janeiro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº001/C-00/DEPLIC/PMD – CP Nº001/00**

Partes:  
Município de Dourados  
Viação Turismo Nissei Ltda

Processo: Concorrência Pública nº 001/00  
Objeto: Alteração do prazo, da dotação orçamentária, do valor, da quilometragem e das linhas.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: Dourados, 05 de março de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº085/02/CLC/PMD – T.P Nº035/02**

Partes:  
Município de Dourados  
Edy Salis Leite - ME

Processo: Tomada de Preços nº 0035/02  
Objeto: Alterações da cláusulas primeira (acréscimo de 25%), quarta (prazo) e quinta (dotação), do contrato nº 085/02/CLC/PMD.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: Dourados, 02 de abril de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº001/D-00/DEPLIC/PMD – CP Nº001/00**

Partes:  
Município de Dourados  
Pena & Belarmino Ltda  
Processo: Concorrência Pública nº 001/00  
Objeto: Alteração do prazo, da dotação orçamentária, do valor, da quilometragem e das linhas.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: Dourados, 05 de março de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº001/B-00/DEPLIC/PMD – CP Nº001/00**

Partes:  
Município de Dourados  
Viação Dourados Ltda  
Processo: Concorrência Pública nº 001/00  
Objeto: Alteração do prazo, da dotação orçamentária, do valor e da quilometragem.  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Data de Assinatura: Dourados, 05 de março de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 083/2003/CLC/PMD  
CONVITE N.º 042/2003**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pista para a prática de jogging-corrída/local: Parque Antenor Martins, visando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

Empresa Classificada: CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA., pelo valor global de R\$ 88.419,78 (oitenta e oito mil, quatrocentos e dezanove reais e setenta e oito centavos).

Dourados/MS., 07 de maio de 2003.

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AO CONVITE N.º 042/2003. DOURADOS-MS., 07 DE MAIO DE 2003.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito Municipal

**Extratos**

**EXTRATO DO CONTRATO QUE CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E DE OUTRO LADO O AMARILDO LEITE DE ALMEIDA**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED

CONVENENTE: AMARILDO LEITE DE ALMEIDA.

Objeto: Constitui-se objeto do presente a prestação de serviços em retratar a História de Dourados (segunda edição) em revista de quadrinhos (desenhos), com 50 (cinquenta) páginas em preto e branco e capa totalmente colorida.

Valor: Os recursos financeiros necessários à realização do objeto deste instrumento estão orçados em R\$ 2.110,00 (dois mil e cento e dez reais).

Dotação:

05 – Secretaria Municipal de Governo

03 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED

13.392.028 – Popularização da Cultura e do Lazer

33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Vigência: O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, com início em 01 de maio de 2003 e término em 30 de agosto de 2003, podendo ser rescindindo, de pleno direito a qualquer tempo e momento, de acordo com as partes.

Dourados-MS, 01 de maio de 2003.

**RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
FUNCED

**EXTRATO DO CONTRATO QUE CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E DE OUTRO LADO O FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED

CONVENENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES.

Objeto: Constitui-se objeto do presente a prestação de serviços de instrução da Banda Lira Douradense para iniciantes que serão realizados nas dependências do CAIC – Centro de Atendimento Integrado à Criança, em especial para: Oferecer técnica musical;

Valor: Os recursos financeiros necessários à realização do objeto deste instrumento estão orçados em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Dotação:

05 – Secretaria Municipal de Governo

03 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED

13.392.028 – Popularização da Cultura e do Lazer

33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Vigência: O prazo de execução dos serviços será de 08 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2003 e término em 31 de dezembro de 2003, podendo ser rescindindo, de pleno direito a qualquer tempo e momento, de acordo com as partes.

Dourados-MS, 01 de maio de 2003.

**RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
FUNCED

**Resolução**

*REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO*

**RESOLUÇÃO. Nº 004/2003/SEMASHC**

LEDI FERLA, Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fulcro na Lei Municipal nº 1.858, de 27 de julho de 1993, c/c a Lei 2.081, de 09 de agosto de 1996, e Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Contratar, para preenchimento temporário de vagas, na

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, para os diversos cargos, conforme relação em anexo.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, em 01 de abril de 2003.

**Ledi Ferla**

Secretária Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania

**Anexo da Resolução n.º 004/2003/SEMASHC**

**PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ENCARGOS E ATIVIDADES DA SEMASHC**

<b>Ordem</b>	<b>Nome:</b>	<b>Função:</b>	<b>Período:</b>	<b>Resolução nº:</b>
1	Maria do Carmo Alves Perez	Plantonista	01/04/2003 a 30/09/2003	004/2003/SEMASHC

Dourados/MS, 01 de Abril de 2003

**LEDI FERLA**

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

# Poder Legislativo

## Portarias

### PORTARIA N.º 113/2003

“Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal na sexta feira, dia 02 de maio de 2003.

O Vereador José Carlos Cimatti Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Em virtude do feriado do dia 1º de Maio – quinta feira, Dia do Trabalhador, no dia 02 de maio, sexta-feira, a Câmara Municipal de Dourados prestará expediente interno para a implantação do serviço de informatização dos arquivos.

Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 29 de abril de 2003.

**Ver. José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

### PORTARIA N.º 114/2003

O Vereador José Carlos Cimatti Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 111, c/c Art. 32 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial – CE, conforme solicitação através do Requerimento protocolado sob o nº 2501, de 6 de maio de 2003, objetivando analisar sobre o motivo pelo qual não houve redução no preço do combustível em Dourados.

I – José Silvestre - PPS - Presidente

II – Jorge Dauzacker - PV

III - Manoel Dourado - PPB

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias, para concluir os trabalhos e apresentar parecer.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 06 de maio de 2003.

**Ver. José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

## Decreto

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 276, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

“Concede Título de Cidadão Douradense”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Douradense ao Sr. José

Ferreira Gonçalves – “Zé Tubaina”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Dourados.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 30 de abril de 2003.

**José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

## Emenda

### EMENDA A LOM N.º 027/2003

“Altera disposições do Art. 107 da Lei Orgânica Municipal”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 3º do Art. 38 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 1º - O § 2º e a alínea “c” do § 3º, ambos do Art. 107 da Lei Orgânica do Município, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 107 (...)

“§ 2º - A alienação, a título oneroso de bem imóvel, compreendendo-se como tal a venda, a permuta, a doação em pagamento e a cessão ou concessão de domínio, observado o interesse público, dependerá de autorização prévia da Câmara Municipal e será precebida de licitação, dispensada esta quando o adquirente for uma das pessoas referidas no parágrafo anterior ou pessoa jurídica participante de programa de incentivo ao desenvolvimento industrial, na forma prevista em Lei.

§ 3º - mediante autorização legislativa e, para execução de programas sociais,

previstos nesta Lei Orgânica, e de incentivo ao desenvolvimento sócio-econômico serão permitidas doações, permissões de uso, concessões de direito real de uso ou autorização.

c) de áreas destinadas à instalação de empreendimentos econômicos de interesse do Município, observados, no mínimo, os requisitos referentes ao montante de investimento, do número de empregos a ser gerado e prazo de início da obra e funcionamento, na forma da lei”.

Artigo 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 20 de março de 2003.

**José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente  
**Margarida Fontanella Gaigher**  
Vice-Presidente  
**Luis Akira Oshiro**  
1º Secretário  
**Domingos Alves da Silva**  
2º Secretário

# Outros Atos

## Comunicado

### COMUNICADO OFICIAL 003/03 - CMDCA -

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com o Artigo 34, Título VI da Lei 004 de 12 de Dezembro de 1990, com o Artigo 16º do Cap.VI e Art. 17º, 18º e 19º do Cap. VII do Seu Regimento Interno, em Reunião Extraordinária do dia 30 de Abril de 2003, conforme Ata nº 50 por unanimidade dos presentes elege a nova mesa Diretora para o exercício de 2003/2004, abaixo relacionado que presidirá o CMDCA a partir desta publicação.

#### Nova Mesa Diretora

Presidente: Marcos Dias de Paula

Vice-Presidente: Cristina F.P. Ávila Santana

Secretaria: Isabel Cristina Belo Ratier

**Marcos Dias de Paula**  
Presidente do CMDCA  
**Cristina F.P.Ávila Santana**  
Vice Presidente CMDCA  
**Isabel Cristina Belo Ratier**  
Secretária do CMDCA